



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2782-010-2021 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2021.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Walter Renato Menezes (PTB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera (DEM), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB) e Vandir Weber (PTB). Totalizando **DEZ O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Maikel que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson que faça a leitura das correspondências recebidas. Recebido do Poder Executivo PL nº. 037/2021 que reestrutura o conselho municipal e acompanhamento de controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais de educação; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, providencie a reforma da ponte que liga a localidade de São João à sede do município de São Pedro do Sul; recebido dos Vereadores José Cláudio e Hielderson Pedido de Providências, que a presidência desta Casa Legislativa, busque uma solução para que seja efetuado o conserto do elevador (plataforma), o qual foi instalado no prédio desta Câmara de Vereadores e que não está em funcionamento; recebido da Ver<sup>a</sup>. Graziela Indicação, que a Mesa Da Câmara Municipal de Vereadores encaminhe o Projeto de Lei a fim de acrescentar o Capítulo VIII, assim como acrescenta artigos da Lei Municipal nº 1.585, de 30 de janeiro de 2006, a fim de adequar a legislação municipal com a Lei Federal nº 11.770/08, majorando o período de licença maternidade de 120 dias para 180 dias, assim como o período de licença paternidade de 5 para 20 dias; recebido da Ver<sup>a</sup>. Graziela Indicação, que as secretarias municipais de Saúde, Assistência Social e Educação estudem a possibilidade da distribuição gratuita de absorventes femininos nas Estratégias Saúde da Família – ESF – e nas escolas municipais; recebido do Ver. Maikel com assinaturas de apoio Indicação, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Trânsito, verifique a possibilidade das próximas lâmpadas de LEDs serem instaladas na Rua Brasil, no Bairro Riveira. Também fazer a colocação dos expurgos de asfalto na obra da Avenida Walter Jobim. E verificar a necessidade de instalar placas de sinalização de trânsito na via; recebido do Ver. Everson Indicação, que o Poder Executivo, nos termos do inciso quarto do Artigo 169 da nossa Lei Orgânica Municipal, institua a carteira de identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), exclusivamente no Âmbito do Município de São Pedro do Sul; recebido do Ver. Fábio Indicação, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, faça uma campanha de divulgação ao longo dos meses de março e abril para que os contribuintes nas suas Declarações de Imposto de Renda deduzam 3% do seu imposto devido no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; recebido do Ver. José Cláudio Indicação, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Agricultura, tão logo seja possível, faça a implantação de uma Patrulha Agrícola Veterinária, formada por uma equipe de técnicos agrícolas e

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



técnicos veterinários, com a finalidade de realizarem um serviço de apoio e orientação ao pequeno produtor rural; recebido dos Vereadores Walter e Vandir Indicação, que esta Casa Legislativa manifeste-se junto ao Congresso Nacional, através do envio de correspondência, solicitando posicionamento do mesmo em função do STF coibir o Presidente da República de atuar no enfrentamento da COVID-19 nas esferas Estadual e Municipal; recebido do Ver. Walter Indicação, que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei através da Secretaria Municipal de Planejamento, no sentido do escoamento das águas da Rua Coronel Scherer até onde for necessário, evitando os constantes transtornos ocasionados pelas enxurradas. Após o Presidente coloca em discussão e votação as Atas n.ºs. 2780 e 2781, não havendo manifestações ambas vão à votação e aprovadas por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências n.º. 18123**, do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, providencie a reforma da ponte que liga a localidade de São João à sede do município de São Pedro do Sul, fala que “os moradores de São João estão reivindicando o conserto desta ponte, no local já existem galerias para o conserto da ponte, fala que conversou com os moradores e se comprometeu em conversar com o secretário e com o Executivo, para que este conserto seja realizado, fala que enquanto Vereador tem a obrigação de trazer para esta Casa as reivindicações da comunidade”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “também foi procurado em relação a esta demanda, procurou o Secretário de Obras e o questionou em relação à ponte, o Secretário informou que uma das questões de não ter acontecido o conserto é a safra e a falta de alguns materiais, a pandemia tem atrasado a entrega de materiais e outros produtos para o Município, após a safra e com a chegada dos materiais a obra será efetivada”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências n.º. 18124** dos Vereadores José Cláudio e Hielderson, que a presidência desta Casa Legislativa, busque uma solução para que seja efetuado o conserto do elevador (plataforma), o qual foi instalado no prédio desta Câmara de Vereadores e que não está em funcionamento, com a palavra Ver. Walter fala que “temos um elevador na Casa que não está funcionando, juntamente com o Ver. Hielderson foram até a Secretaria de Administração e foram informados que está sendo realizado um processo administrativo, foram gastos mais de R\$ 70.000,00, os Vereadores são responsáveis por fiscalizar as obras do município e as verbas públicas, nada mais justo que a Casa dar o exemplo”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “na outra legislatura assumiu por alguns meses, e sempre questionou o porquê do elevador não funcionar, fala que conversou com a Sara que é a Presidente deste processo administrativo especial, a empresa já foi informada do processo e não da maiores esclarecimentos, se esta Câmara tem o dever de cobrar o Executivo, a administração desta Casa tem que dar o exemplo e fazer com que esta plataforma funcione”. No aparte Ver. Maikel fala que “qualquer tipo de serviço ou compra existe um prazo de garantia, certamente esta plataforma deve ter uma data final da garantia, precisamos agilizar esta situação”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação n.º. 18078** que a Mesa Da Câmara Municipal de Vereadores encaminhe o Projeto de Lei a fim de acrescentar o Capítulo VIII, assim como acrescenta artigos da Lei Municipal n.º 1.585, de 30 de janeiro de 2006, a fim de adequar a legislação municipal com a Lei Federal n.º 11.770/08, majorando o período de licença maternidade de 120 dias para 180 dias, assim como o período de licença

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n.º. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



paternidade de 5 para 20 dias e **Indicação nº. 18080** que as secretarias municipais de Saúde, Assistência Social e Educação estudem a possibilidade da distribuição gratuita de absorventes femininos nas Estratégias Saúde da Família – ESF – e nas escolas municipais, ambas da Ver<sup>a</sup>. Graziela, fala que “uma das indicações é relacionada à distribuição de absorventes, a menstruação ainda é tabu e não se fala em determinados lugares, para muitas meninas e mulheres é motivo de vergonha, diante disto e de atual situação econômica, a indicação é para que os absorventes fiquem a disposição, assim como é feito com os preservativos, é um cuidado com a saúde da mulher, a outra indicação é uma que já esteve em discussão na Casa através da Ver<sup>a</sup>. Mirela, diz respeito da licença maternidade de 120 dias para 180 dias para as funcionárias do Poder Legislativo e para os homens pais, licença de 05 para 20 dias, isto em consonância a Lei Federal nº 11.770/08, fala que a proximidade de um bebê com os pais, nos primeiros momentos de vida, é de grande importância, na vida adulta de vê o resultado”, as matérias são aprovadas por unanimidade. **Indicação nº. 18082** dos Vereadores Maikel, Fábio, Graziela, Everson e José Cláudio, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Trânsito, verifique a possibilidade das próximas lâmpadas de LEDs serem instaladas na Rua Brasil, no Bairro Riveira. Também fazer a colocação dos expurgos de asfalto na obra da Avenida Walter Jobim. E verificar a necessidade de instalar placas de sinalização de trânsito na via, fala que “em reunião com os Vereadores que assinam a matéria, resolveram reunir as ideias e apresentar a indicação para os moradores da Rua Brasil, a indicação sugere instalação de lâmpadas de led, expurgo de asfalto e a instalação de placas de sinalização, são pedidos que são feitos a tempos, fala que o Ver. Eduardo também fez este pedido direto ao Secretário de Obras, o que não podemos ter é o melindre de meritocracia, mas sim ficar feliz quando um colega faz um pedido informal e ele é realizado”. No aparte Ver. Eduardo fala que “assim que assumiu como Vereador, seus primeiros pedidos foram para que a Prefeita tivesse uma atenção redobrada com o Bairro Riveira, historicamente a Riveira é um dos bairros menos favorecidos, seus primeiros pedidos foram iluminação de led, expurgo de asfalto e emplacamento, fala que não é uma questão de mérito, há uns 15 dias a Prefeita lhe informou que seriam feitas estas melhorias, o que não se pode fazer é indicação de algo que está no cronograma para ser feito, isto não vai aceitar, toda vez que for indicado algo que esteja no cronograma para ser feito vai se manifestar”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “não sabe de cronograma repassado a Vereadores de forma automática, se não tiver, isto vai acontecer inúmeras vezes”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “se o serviço está sendo feito temos que agradecer, o que precisamos é ter cuidado com pedidos feitos na segunda-feira a noite que começaram começou a ser feito na segunda-feira a tarde, precisamos tomar cuidado para não politizar”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 18083** do Ver. Everson, que o Poder Executivo, nos termos do inciso quarto do Artigo 169 da nossa Lei Orgânica Municipal, institua a carteira de identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), exclusivamente no Âmbito do Município de São Pedro do Sul, fala que “o Presidente sancionou uma Lei Federal, que institui a carteira nacional do autista, fala que em conversas com algumas mães, elas relataram que algumas vezes se sentem humilhadas em alguns estabelecimentos e órgãos públicos, muitas crianças com o espectro possuem o sentido sensorial muito aguçado, e quando tem muita informação



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



eles entram em surto, fala que São Pedro não pode ficar para trás nesta situação do espectro autista, solicitamos sensibilidade do município para esta matéria”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL n°. 037/2021. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n°. 037/2021** que reestrutura o conselho municipal e acompanhamento de controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais de educação, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Substitutivo ao PL n°. 028/2021** que autoriza os titulares dos cargos de secretários, em caráter excepcional a dirigir veículos do município, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Fábio fala que “vai manter sua coerência, sempre foi favorável a ampliar o número de cargos que possam dirigir, fala que acha um absurdo o Prefeito não ser autorizado a dirigir, se o Prefeito ou a Prefeita não cuidar da frota dos veículos, quem é que vai cuidar? Quando a Prefeita precisa se deslocar, precisa tirar um motorista de outro serviço”. Com a palavra Ver. Walter fala que “um Secretário para circular dentro do município precisa de um motorista, isto vai engessando a máquina pública, o que não podemos fazer é ampliar o leque e daqui um pouco, um servidor de outra área pegar uma máquina do parque, um secretário habilitado é de extrema importância que ele possa dirigir os veículos da secretaria, o que não se pode, é tudo que é servidor sair com os carros públicos”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n°. 033/2021** que autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de bem público, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por maioria de votos, votos contrários dos Vereadores Artêmio e Graziela. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n°. 034/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional, 07 professores de educação infantil, 07 professores de ensino fundamental anos iniciais, 01 professore de ciências, 01 professor de artes, 03 professores de educação física, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela fala que “quer fazer a coisa andar, que não sejamos entrave, mas precisamos analisar com muita calma, fala que conversou com o controlador interno, com o procurador desta Casa e com colegas Vereadores, fala que projeto semelhante a este chegou e seu voto foi favorável, o projeto pedia a utilização dos processos seletivos I e II de 2020, fala que achou que tivesse feito uma grande coisa, os projetos tinham erros e após foram vetados, os processos seletivos II e III tem problemas na sua origem, são fundamentados em Leis que não existem, seu voto é contrário”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “ocorreram erros e foram apontados, para não ocorrer mais erros solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n°. 035/2021** que autoriza o Poder Executivo a adquirir vacinas para enfrentamento da pandemia da Covid19, com a palavra Ver. Everson Relator da CCJRF fala que o projeto fica com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao Projeto **de Lei do Legislativo n°. 002/2021** que institui o dia municipal da conscientização ao autismo, com pareceres favoráveis o projeto é aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 23



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



---

de março, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovanni D' Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Hielderson Panciera..... e o Presidente Ver. Walter Renato Menezes.....